LEI NÚMERO 1.107/2006

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CUNHA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.

JOSÉ DE ARAÚJO MONTEIRO, Prefeito Municipal da Estância Climática de **CUNHA**, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° - Em cumprimento aos dispositivos específicos contidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, na Lei 4.320/64 e na Lei 101/2000, ficam estabelecidas pela presente Lei de Diretrizes Orçamentárias – L.D.O. – os parâmetros, normas e instruções para a elaboração do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2007 do Município de CUNHA, que abrangerá os poderes Executivo e Legislativo, seus fundos e entidades da administração direta, compreendendo:

I AS METAS FISCAIS;
II A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL;
III AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;
IV AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL E SUAS ALTERAÇÕES;
V AS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS;
VI AS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO, E
VII AS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 2° - Consideram-se, para os efeitos desta Lei:

PROGRAMA: Conjunto de instrumentos de organização e ações governamentais planejadas e necessárias para alcançar os resultados finais determinados, para satisfação das necessidades coletivas.
PROJETO: Instrumento de programação para alcançar as metas e objetivos de um Programa, envolvendo um conjunto de operações das quais resulta um bem final que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.
ATIVIDADE: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
DIRETRIZES: o conjunto de critérios de ação e decisão que deve disciplinar e orientar o processo de planejamento;

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
Gabinete do Prefeito
ADMINISTRAÇÃO
José de Araujo Monteiro

METAS: a especificação e quantificação física dos objetivos estabelecidos;
OBJETIVOS: os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais dirigidas à coletividade;
DESPESAS IRRELEVANTES: as despesas consideradas dispensadas de licitação;
DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO: as despesas já constantes dos orçamentos e aquelas derivadas de lei ou ato administrativo normativo que fixem obrigação legal de execução por período superior a dois exercícios financeiros.
PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA: as ações que resultem em serviços públicos prestados ou colocados à disposição da comunidade, de forma uniforme durante período prolongado.

DISPOSIÇÕES PARA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º - As metas de resultados fiscais estabelecidas pelo art. 4º da Lei 101/2000 do Município de Cunha para o exercício financeiro de 2007 estão identificadas nos demonstrativos conforme as seguintes tabelas:

I Metas anuais;
II Evolução do patrimônio líquido;
III Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
IV Estimativa e compensação de renúncia de receita, e
V Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 4º - Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas serão avaliadas em anexo próprio, onde serão informadas as medidas a serem adotas pelo Poder Executivo, se forem concretizadas.

Parágrafo Único: Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Poder Executivo.

Art. 5º - A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão de receita e fixação de despesa, e atenderá processo de planejamento permanente.

§ 1º - Os orçamentos anuais atenderão os princípios do equilíbrio, da unidade e da universalidade orçamentária.

§ 2º - A estimativa de receita do orçamento contemplará medidas de aperfeiçoamento da arrecadação dos tributos, visando o aumento das receitas próprias.

§ 3º - O Poder Executivo deverá propor projetos de lei de alterações na legislação tributária, sempre que se torne necessária a preservação do equilíbrio das contas

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA SP Gabinete do Prefeito ADMINISTRAÇÃO José do Arouio Martins

públicas e a geração de recursos para investimentos, ou, ainda, para manutenção ou ampliação das atividades próprias do Município.

§ 4º - As modificações das leis de caráter tributário, deverão ser apreciadas pelo Poder Legislativo no exercício anterior, atendendo o princípio da legalidade tributária.

§ 5º - Todo projeto de lei versando sobre concessão de anistia, remissão, subsidio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique em redução de tributos ou contribuições, deverá atender ao disposto no artigo 14 da Lei 101/2000, devendo ser instruído com demonstrativos evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário. Não se sujeitam às regras do presente parágrafo, a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentadas com base em legislação municipal anterior à edição da Lei Complementar 101/2000.

Art. 6º - As metas de receitas previstas para fins de elaboração da lei orçamentária terão por base:

I o aumento vegetativo das projeções financeiras, devidamente corrigidas monetariamente conforme índices do Governo Federal;

II implantação de programas e de softwares específicos para as diversas áreas de atuação do Poder Executivo, que gerem recursos ao Município;

III a criação de novos serviços públicos colocados à disposição da população;

IV a tendência do exercício financeiro;

V o incremento de cobrança da dívida ativa existente.

Art. 7º - A lei orçamentária conterá reserva de contingência, limitada ao máximo de 3% da receita corrente líquida, e constituída exclusivamente de recursos do orçamento fiscal, destinada às seguintes finalidades:

I atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

II cobertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 8º - Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre os novos projetos, além de adequadamente atendidas as despesas com conservação e manutenção do patrimônio público.

Parágrafo Único: A regra estabelecida no "caput" deste artigo, aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

Art. 9º – A lei orçamentária poderá prever recursos destinados à concessão de auxílios e subvenções a entidades civis de caráter beneficente, filantrópicas e assistenciais, sem fins lucrativos, nas áreas de educação, saúde e assistência social, de interesse do Município, constantes de Anexo específico, por lei específica, desde que a entidade cumpra as determinações exigidas pela legislação em vigor e seja aprovada pelo Conselho Municipal pertinente.

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA – SP – Gabinete do Prefeito – ADMINISTRAÇÃO – José de Araujo Monteiro – PREFEITURA –

Parágrafo Único: As entidades beneficiadas com recursos públicos a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo, com a finalidade de verificação do cumprimento dos objetivos estabelecidos pelo ato de transferência dos recursos além das exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas.

Art. 10 – As despesas obrigatórias de caráter continuado poderão ser programadas para o exercício de 2007 com os acréscimos estabelecidos nas estimativas de receitas conforme memórias de cálculos exigidas.

Art. 11 - A Mesa da Câmara Municipal elaborará e remeterá ao Poder Executivo sua proposta orçamentária até 31 de agosto, para fins de consolidação da proposta orçamentária.

Parágrafo Único: O Poder Executivo, em atendimento ao art. 12 , § 3º da Lei Complementar 101/2000, encaminhará as estimativas de receitas e receita corrente líquida para o exercício de 2007, acompanhado das respectivas memórias de cálculo, ao Poder Legislativo e ao Ministério Público.

Art. 12 - O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro o Projeto de Lei do Orçamento Anual à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o para sanção.

§ 1º - Não sendo devolvido o Autógrafo de Lei Orçamentária Anual no prazo legal previsto, fica o Poder Executivo autorizado a executar a proposta orçamentária original, até a sua discussão final, aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de um duodécimo mensal.

§ 2º – Enquanto não for deliberado e devolvido o Autógrafo da Lei Orçamentária Anual, o Poder Legislativo não poderá entrar em recesso.

DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 13 - As despesas com Pessoal e encargos gerais do Município conforme estabelece o artigo 20 da Lei Complementar 101/2000 não poderão exceder:

I - Poder Executivo: 54 % (cinqüenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida do Município;

II - Poder Legislativo: 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município.

§ 1º - As despesas com Pessoal e encargos deverão atender ainda o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar 101/2000.

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA – SP – Gabinete do Prefeito – ADMINISTRAÇÃO – José de Araujo Monteiro – PREFEITURA

§ 2º - Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos pela Lei Complementar 101/2000, a adoção das medidas saneadoras preservará os servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

§ 3º - As despesas com Pessoal e encargos terão prioridade sobre novos projetos ou despesas.

§ 4º - A concessão de vantagens ou aumentos de vencimentos, a criação de cargos ou alteração de carreira, de competência privativa do Poder Executivo, obedecerão a Lei Municipal que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e da Evolução Funcional dos Servidores da Prefeitura Municipal de Cunha, exigirão a existência de dotação orçamentária própria e suficiente, atendida a fixação do percentual legal e as normas e diretrizes contidas na Lei 101/2000 .

§ 5º - O Poder Legislativo deverá obedecer ainda os limites fixados nos artigos 29 e 29A da Constituição Federal.

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 14 - Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal em vigor, os Poderes Municipais deverão:

I – Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Executivo deverá estabelecer a Programação Financeira mensal e bimestral e os Cronogramas de execução de desembolso;

II – Emitir e publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, analisando nas formas da lei o alcance das metas previstas;

III – Não sendo alcançadas as metas exigidas pela Lei 101/2000, os Poderes deverão realizar os contingenciamentos necessários nas respectivas dotações orçamentárias, com limitação de empenhos, utilizando critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, especialmente nas áreas de educação, saúde e assistência social.

IV – No caso de limitação de empenhos, os contingenciamentos deverão preservar despesas com pessoal e encargos, e com a conservação do patrimônio público.

V – As despesas originarias de obrigações constitucionais, institucionais e legais, inclusive as referentes ao serviço da dívida e pagamento de precatórios judiciais, não poderão ser objeto de contingenciamento.

VI – Serão também excluídas da limitação de empenhos e contingenciamento, e obtenção dos resultados fiscais programados, as situações de calamidade pública ou estado de emergência nos termos do artigo 65 da Lei Complementar 101/2000.

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA – SP – Gabinete do Prefeito – ADMINISTRAÇÃO – José de Araujo Monteiro – PREFEITURA

VII – Na hipótese da limitação de empenhos e de movimentação financeira, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá contingenciar.

VIII – Os Poderes emitirão e publicarão ao final de cada quadrimestre, o Relatório de Gestão Fiscal.

Art. 15 - Durante a execução orçamentária, poderá o Executivo Municipal utilizar os dispositivos contidos no Art. 167 da Constituição Federal, combinado com os artigos 42, 43 e seus parágrafos da Lei Federal 4.320/64, mediante Decreto Executivo, até o limite dos índices de variação da moeda do exercício; transpor, remanejar ou transferir recursos dentro da mesma categoria de programação, ou, desde que haja algum dos recursos financeiros estabelecidos pelo parágrafo 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 16 - Fica autorizado o Executivo Municipal a:

I – Realizar operações de crédito por antecipação de receita, respeitado o limite e os termos da legislação específica vigente;

II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação, normas e parâmetros em vigor.

III – Promover alterações nos projetos elencados na L.D.O. a fim de compatibilizar a despesa às necessidades e interesses coletivos.

Art. 17 - O orçamento anual deverá atender, além da LDO, as prioridades contidas no PPA, que poderá sofrer revisões anuais, a fim de compatibilizar a despesa fixada à receita prevista para o exercício, e de acordo com os interesses sociais da coletividade.

Parágrafo único - Tendo em vista a capacidade financeira do Município e atendidos os interesses da comunidade, o Executivo Municipal procederá à seleção das prioridades, podendo incluir novos programas não elencados, desde que financiados com recursos próprios não afetados, ou de outras esferas de Governo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 - O Executivo Municipal poderá firmar convênios com outras esferas de governos, para o desenvolvimento de programas das áreas de: saúde e saneamento, educação, esportes, cultura, turismo, assistência social, transportes, agricultura, administração, habitação, urbanismo e outras áreas de sua competência, tendo em vista o interesse da coletividade.

Art. 19 - O Executivo Municipal poderá arcar com despesas de outras esferas de governos, sempre que caiba ao Município responsabilidade solidária e fique comprovado o interesse público, desde que firmado o respectivo ajuste ou acordo.

Art. 20 – É vedado consignar na Lei de Orçamento crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA – SP
Gabinete do Prefeito
ADMINISTRAÇÃO
José de Araujo Monteiro

Art. 21 – Na programação das despesas, deverão ser definidas as fontes de recursos.

Art. 22 – Os Planos, Projetos e Orçamentos, assim como as Prestações de Contas, serão amplamente divulgados, ficando à disposição da sociedade para conhecimento e análise.

Art. 23 - O estabelecimento das metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2007, de acordo com o disposto no artigo 165, parágrafo 2º , da Constituição Federal, far-se-á, excepcionalmente, no âmbito do Plano Plurianual do período 2006 a 2009, cujo projeto de lei será remetido à Câmara Municipal no prazo fixado pela legislação vigente.

Art. 24 - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 04 de julho de 2006.

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
Secretário

ESTANCIA CLIMATICA DE CUNHA
SP
Gabinete do Prefeito
ADMINISTRAÇÃO
José de Araujo Monteiro
PREFEITURA

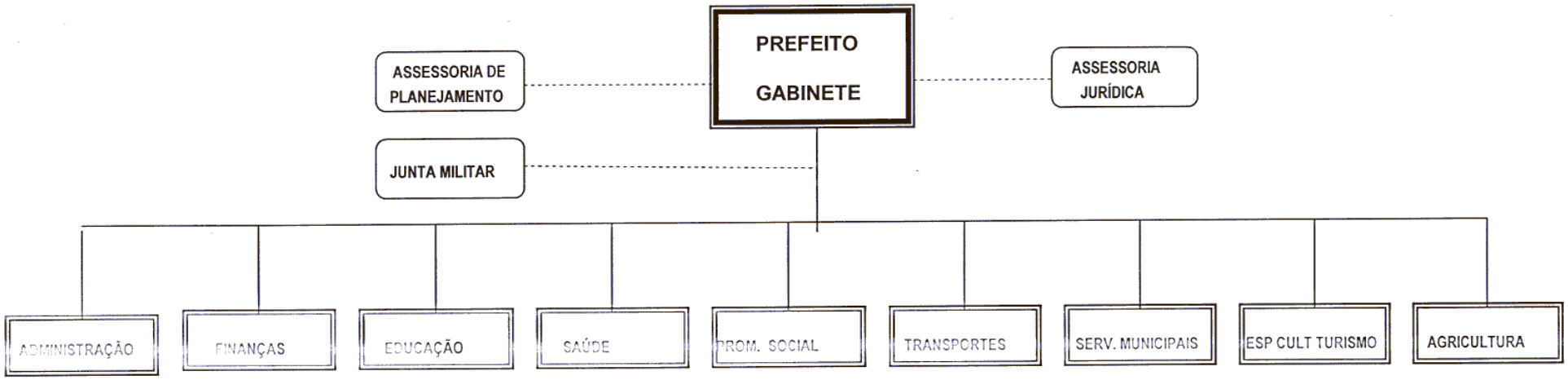

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA SP
Gabinete do Prefeito
ADMINISTRAÇÃO
José de Araujo Monteiro
PREFEITURA

Classificações Orçamentárias por Funções Completas com Programas próprios.

FUNÇÕES	SUBFUNÇÕES	PROGRAMAS
01 – Legislativa	031 - Ação Legislativa	001 - Processo Legislativo 002 – Controle Interno
04 – Administração	121 – Planejamento e Orçamento	010 - Planejamento Governamental
	122 – Administração Geral	011 – Adm. das Unid. Orçamentárias 015 – Assuntos Jurídicos
	123 – Administração Financeira	012 – Adm. de Receitas e Arrecadação 013 – Controle Interno
	126 – Tecnologia e Informatização	014 – Planejamento e ordenamento de Hardwares e Softwares
05 – Defesa Nacional	153 – Defesa Terrestre	020 - Junta de Serviço Militar
08 – Assistência Social	241 – Assistência ao Idoso 242 – Assistência ao Portador de Deficiência 243 – Assistência à Criança e Adolescente 244 – Assistência Comunitária 245 – Atendimento à Família	030 – Assistência Social Geral
09 – Previdência Social	271 – Previdência Básica	040 – Previdência Social Geral
	272 – Previdência do Regime Estatutário	041 – Previdência dos Inativos e Pensionistas
10 – Saúde	301 – Atenção Básica	050 - Programas de Atendimento Básico
	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	051 – Projetos de Assistência Médica Geral
	304 – Vigilância Sanitária 305 – Vigilância Epidemiológica	052 – Programas de Fiscalização e Prevenção Sanitária e Epidemiológica
	306 – Alimentação e Nutrição	053 - Programas de Alimentação inclusive Escolar
12 – Educação	361 – Ensino Fundamental	060 - Ensino Regular – 1ª a 8ª séries
	362 – Ensino Médio	061 - Ensino de Formação Secundária
	363 – Ensino Profissional	062 - Formação Profissionalizante
	364 – Ensino Superior	063 - Ensino de Graduação e Pós-Graduação
	365 – Ensino Infantil	064 – Educ.o de Crianças de zero a seis anos
	366 – Educação de Jovens e Adultos	065 - Cursos de Suplência e Qualificação
	367 – Educação Especial	066 - Cursos de Adaptação e Reabilitação de alunos Especiais
13 – Cultura	392 – Difusão Cultural	070 – Incentivo às Manifestações Culturais
15 – Urbanismo	451 – Infra-Estrutura Urbana	080 - Planejamento Urbano
	452 – Serviços Urbanos	081 – Serv. Mun. de Utilidade Pública
16 - Habitação	482 - Habitação Urbana	090 – Planejamento e Projetos Habitacionais
17 – Saneamento	512 – Saneamento Básico Urbano	100 – Projetos de Saneamento
18 – Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental 542 – Controle Ambiental 543 – Recuperação de Áreas Degradadas	110 – Planejamento Ambiental
20 – Agricultura	603 – Defesa Sanitária Vegetal 604 – Defesa Sanitária Animal 605 – Abastecimento 606 – Extensão Rural	120 – Incentivo à Produção Agrícola
23 – Comércio e Serviços	695 – Turismo	130 – Promoção do Turismo
26 – Transporte	782 – Transporte Rodoviário	140 – Serviços de Estradas Municipais
27 – Desporto e Lazer	812 – Desporto Comunitário	150 – Promoção de Esportes e Recreação
28 – Encargos Especiais	843 – Serviço da Dívida Interna	160 – Encargos e Refinanciamento de Dívidas Fundadas e Consolidadas

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
Gabinete do Prefeito
ADMINISTRAÇÃO

Estrutura Orçamentária

ORDEM	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
01.01	**GABINETE DO PREFEITO**
01.01.001	Gabinete do Prefeito - Dependências
01.01.002	Assessoria de Planejamento
01.01.003	Assessoria Jurídica
01.01.004	Junta de Serviço Militar
01.02	**SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO**
01.02.001	Setor de Administração Geral
01.02.002	Setor de Assistência e Previdência
01.03	**SERVIÇOS DE FINANÇAS**
01.03.001	Setor de Arrecadação e Cadastro
01.03.002	Setor de Contabilidade
01.03.003	Setor Tesouraria
01.03.004	Setor de Compras, Licitações e Almoxarifado
01.03.005	Setor da Dívida Pública
01.04	**SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO**
01.04.001	Setor de Ensino Fundamental
01.04.002	F U N D E F
01.04.003	Setor de Ensino Infantil
01.04.004	Setor de Ensino Especial
01.04.005	Setor de Merenda Escolar
01.04.006	Setor de Ensino Médio e Profissional
01.05	**SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO**
01.05.001	Fundo Municipal de Saúde
01.05.002	Setor de Saneamento
01.05.003	Setor de proteção ao Meio Ambiente
01.06	**SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL**
01.06.001	Fundo Social de Solidariedade
01.06.002	Fundo Municipal de Assistência Social
01.06.003	Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente
01.07	**SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM**
01.07.001	S.E.R.M. e Oficinas
01.08	**SERVIÇOS MUNICIPAIS**
01.08.001	Setor de Serviços Urbanos
01.08.002	Setor de Planejamento Habitacional
01.09	**SERVIÇOS DE AGRICULTURA**
01.09.001	Setor de Abastecimento e Extensão Rural
01.10	**SERVIÇOS DE ESPORTES**
01.10.001	Setor de Esportes Comunitários
01.11	SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO
01.11.001	Setor de Incremento do Turismo
01.11.002	Setor de Incentivo à Cultura

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
Gabinete do Prefeito
ADMINISTRAÇÃO
José de Araujo Monteiro
PREFEITURA

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2007
UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO	PROGRAMAS	PROJETOS ATIVIDADES	METAS E OBJETIVOS	CLASSIFICAÇÃO	CUSTOS ESTIMADOS
031 - AÇÃO LEGISLATIVA. 122 – ADMIN. GERAL.	001 - Processo legislativo. 002 - Controle Interno.	1 Móveis, veículos e equipamentos inclusive hardwares e softwares de informática destinados ao constante aperfeiçoamento dos trabalhos legislativos. 2 Manutenção do Legislativo.	Manter os trabalhos legislativos com boas condições de funcionabilidade; agilização dos processos e informações do Processo Legislativo; dar cumprimento às funções básicas do Legislativo - discussão e votação de leis; fiscalização dos atos administrativos dos poderes municipais constituídos.	DESPESAS CORRENTES Pessoal e Encargos Sociais Outras Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL Investimentos	579.686,94 444.659,46 135.027,48 48.889,26 48.889,26
				TOTAL	628.576,20

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA – SP – Gabinete do Prefeito – ADMINISTRAÇÃO – José de Araujo Martelo – PREFEITURA

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2007
UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO	PROGRAMAS	PROJETOS ATIVIDADES	METAS E OBJETIVOS	CLASSIFICAÇÃO	CUSTOS ESTIMADOS
121 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO **122 – ADM. GERAL**	**010 – Planejam. Municipal** **011 - Adm. das Unidades Orçamentárias;** **015 –Assuntos Jurídicos** **020 – Junta do Serv. Militar**	1 Veículos, Móveis e equipamentos destinados às Unidades Orçamentárias. 2 Manutenção das unidades orçamentárias.	Equipar as unidades administrativas do setor, tornando-as mais eficientes e proporcionando melhoria de atendimento à população; planejamento das ações administrativas; coordenação da política pública municipal.	DESPESAS CORRENTES Pessoal e Encargos Sociais Outras Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL Investimentos	446.405,51 319.526,24 126.879,27 38.412,99 38.412,99
				TOTAL	**484.818,50**

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
Gabinete do Prefeito
ADMINISTRAÇÃO
José de Araujo Monteiro
PREFEITURA

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2007
UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.02.00 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO	PROGRAMAS	PROJETOS ATIVIDADES	METAS E OBJETIVOS	CLASSIFICAÇÃO	CUSTOS ESTIMADOS
122 - ADMINIST. GERAL **126 – TECNOLOGIA E INFORMATIZAÇÃO**	**010 – Planejamento Municipal.** **011 – Adm. das Unidades Orçamentárias.**	1 Veículos, móveis e equipamentos, destinados à manutenção e aperfeiçoamento constante dos trabalhos das Unidades Orçamentárias. 2 Implantação de novos projetos, expansão e consolidação de sistemas de informática e comunicações. 3 Aquisição e desapropriação de imóveis . 4 Telefonia rural e celular. 5 Manutenção dos serviços.	Proporcionar às unidades administrativas do setor - recursos humanos, compras e licitações, modernização dos serviços e condições de eficiência para atendimento da população. Manutenção dos projetos e atividades.	DESPESAS CORRENTES Pessoal e Encargos Sociais Outras Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL Investimentos Inversões Financeiras	2.201.278,96 4437.675,28 763.603,68 246.774,36 188.572,86 58.201,50
				TOTAL	**1.448.053,32**

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA SP
Gabinete do Prefeito
ADMINISTRAÇÃO
José de Araújo Monteiro
PREFEITURA

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2007
UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.02.00 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: 09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO	PROGRAMAS	PROJETOS ATIVIDADES	METAS E OBJETIVOS	CLASSIFICAÇÃO	CUSTOS ESTIMADOS
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA.	040 – Previdência Social Geral.	1 Manutenção das atividades relacionadas à previdência social dos servidores municipais.	Manter as ações relacionadas a Pessoal, inclusive INSS, FGTS etc. dentro dos parâmetros estabelecidos pela Lei 101/2000.	DESPESAS CORRENTES Pessoal e Encargos Sociais Outras Despesas Correntes	611.115,75 569.210,67 41.905,08
				TOTAL	**611.115,75**

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA – SP – Gabinete do Prefeito – ADMINISTRAÇÃO – José de Araujo Monteiro – PREFEITURA

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2007
UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.03.00 - SERVIÇOS DE FINANÇAS
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO	PROGRAMAS	PROJETOS ATIVIDADES	METAS E OBJETIVOS	CLASSIFICAÇÃO	CUSTOS ESTIMADOS
123 – ADMINIST. FINANCEIRA **843 – SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA**	**012 – Adm. de Receitas e Arrecadação.** **013 – Controle Interno.** **160 – Encargos e Refinanciamento de Dívidas Fundadas e Consolidadas**	1 Móveis, veículos, equipamentos, e implantação de novos projetos de sistemas de informática, destinados ao aperfeiçoamento constante dos trabalhos da Tesouraria, Arrecadação, Cadastro e Contabilidade. 2 Dívida Fundada, inclusive Dívida Consolidada. 3 Manutenção dos serviços.	Equipar as várias unidades da administração financeira com as técnicas modernas, a fim de tornar mais eficientes os serviços da administração financeira, com melhoria de trabalho dos servidores e agilizando as ações destinadas à arrecadação das receitas municipais; propiciar condições favoráveis ao incremento dos serviços de contabilidade e planejamento financeiro, com sistemas e técnicas necessárias a manter os serviços contábeis capacitados a cumprir as novas leis pertinentes, principalmente a Lei 101/2000 e as leis complementares. Pagamento dos encargos constantes da dívida fundada e da dívida consolidada, nos termos da Constituição Federal. Amortização de empréstimos e financiamentos. Manutenção dos projetos e atividades.	DESPESAS CORRENTES Pessoal e Encargos Sociais Outras Despesas Correntes Juros e Encargos da Dívida DESPESAS DE CAPITAL Investimentos Amortização da Dívida **TOTAL**	245.028,32 139.101,59 40.741,05 65.185,68 427.199,01 8.148,21 419.050,80 **672.227,33**

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA SP
Gabinete do Prefeito
ADMINISTRAÇÃO
José de Araujo Monteiro

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2007
UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.04.00 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO	PROGRAMAS	PROJETOS ATIVIDADES	METAS E OBJETIVOS	CLASSIFICAÇÃO	CUSTOS ESTIMADOS
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	**060 - Ensino Regular – 1° à 8° series.**	1 Oferecer aos 2.000 alunos da rede no ensino regular, condições de participação completa nas atividades curriculares e extra-curriculares, colocando à disposição do alunato: - material escolar; uniformes; transporte escolar; laboratório de informática; laboratório de ciências; passeios e intercâmbio cultural; construção de quadras poliesportivas em locais estratégicos para os alunos. 2 Ofertar aos professores condições de freqüência a cursos de capacitação e de qualificação, inclusive na área de informática; 3 Projetos de integração social criança-escola.	Proporcionar melhores condições de atendimento aos alunos da rede escolar do Município. Dotar as escolas do Município dos equipamentos indispensáveis à melhoria da qualidade do ensino, com adequação à realidade presente, Transporte de alunos. Dar às crianças do ensino fundamental acompanhamento educacional e condições de permanência na escola, visando a redução da evasão de alunos da rede escolar e evitando os problemas de crianças nas ruas. Ações que visem possibilitar a qualificação de mão de obra destinada à melhoria de ensino e reciclagem de conhecimentos dos professores. Manutenção dos projetos e atividades.	DESPESAS CORRENTES Pessoal e Encargos Sociais Outras Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL Investimentos	3.589.286,51 1.655.949,08 1.933.337,43 192.064,95 192.064,95
				TOTAL	**3.781.351,46**

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA SP Gabinete do Prefeito ADMINISTRAÇÃO José de Araujo Monteiro PREFEITURA

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2007
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.04.00 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO	PROGRAMAS	PROJETOS ATIVIDADES	METAS E OBJETIVOS	CLASSIFICAÇÃO	CUSTOS ESTIMADOS
365 - ENSINO INFANTIL	**064 – Educação de crianças de zero a seis anos.**	1 Oferecer aos aproximadamente 300 alunos da rede no ensino infantil municipal, condições de participação completa nas atividades curriculares e extra-curriculares, colocando à disposição do alunato: - material escolar; uniformes; transporte escolar; laboratório de informática; laboratório de ciências; passeios e intercâmbio cultural. 2 Ofertar aos professores condições de freqüência a cursos de capacitação e de qualificação. 3 Projetos de integração social criança-escola.	Proporcionar melhores condições de atendimento aos alunos de idade até 06 anos. Dotar as escolas do Município dos equipamentos indispensáveis à qualidade do ensino e conforto das crianças de até 06 anos de idade. Dar às crianças do ensino infantil melhor condição de permanência na escola, visando a redução da evasão de alunos da rede escolar e tirando as crianças das ruas. Manutenção dos projetos e atividades.	DESPESAS CORRENTES Pessoal e Encargos Sociais Outras Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL Investimentos	137.821,15 120.360,70 17.460,45 40.741,05 40.741,05
				TOTAL	**178.562,20**

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA SP
Gabinete do Prefeito
ASSESSORIA
José de Araujo Monteiro

Lei nº 1.107/2006

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2007
UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.04.00 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO	PROGRAMAS	PROJETOS ATIVIDADES	METAS E OBJETIVOS	CLASSIFICAÇÃO	CUSTOS ESTIMADOS
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	066 – Cursos de Adaptação e Reabilitação de alunos Especiais	1 Oferecer aos alunos especiais condições de participação em atividades meio e fins, colocando à disposição do alunato: 2 Colocar à disposição dos alunos: material escolar, uniformes; transporte escolar;, além de passeios e intercâmbio com outras crianças especiais. 3 Convênios de parceria com instituições especializadas no tratamento de crianças especiais.	Proporcionar educação especial aos alunos mentalmente especiais, fisicamente prejudicados ou superdotados, de acordo com as possibilidades e aptidões de cada um. Manutenção dos projetos.	DESPESAS CORRENTES Pessoal e Encargos Sociais Outras Despesas Correntes	73.566,70 3.724,90 69.841,80
				TOTAL	73.566,70

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA SP
Gabinete do Prefeito
José de Araújo Lima

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2007
UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.04.00 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO	PROGRAMAS	PROJETOS ATIVIDADES	METAS E OBJETIVOS	CLASSIFICAÇÃO	CUSTOS ESTIMADOS
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	**053 – Programas de Alimentação, inclusive escolar**.	1 Manutenção dos equipamentos destinados a cozinha piloto, responsável pela produção da merenda escolar para distribuição nas escolas do município. 2 Manutenção dos serviços da Merenda Escolar.	Proporcionar aos educandos do município, a alimentação necessária e indispensável ao seu desenvolvimento físico e mental.	DESPESAS CORRENTES Pessoal e Encargos Sociais Outras Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL Investimentos	379.473,78 72.169,86 307.303,92 3.492,09 3.492,09
				TOTAL	**382.965,87**

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA – SP – Gabinete do Prefeito – ADMINISTRAÇÃO – José de Araujo Monteiro – PREFEITURA

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2007
UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.05.00 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUBFUNÇÃO	PROGRAMAS	PROJETOS ATIVIDADES	METAS E OBJETIVOS	CLASSIFICAÇÃO	CUSTOS ESTIMADOS
301 – ATENÇÃO BÁSICA; **302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL;** **304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA** **305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.**	**050 – Programas de atendimento básico;** **051 – Projetos de Assistência Médica Geral;** **052 – Programas de Fiscalização e Prevenção Sanitária e Epidemiológica**.	1 Obras e reformas em prédios destinados a unidades básicas de saúde. 2 Equipamentos e material permanente destinados a assistência médica ambulatorial e de emergência. 3 Veículos especiais. 4 Informatização completa dos atendimentos. 5 Incremento nos atendimentos de consulta médica - Atenção Básica e Especialidades; Procedimentos – curativos, coletas de exames, preventivos e ECG; Vigilância em saúde e Vigilância Sanitária.	Oferecer condições de prestação de serviços médicos à população, melhorando as condições dos prédios destinados à área de saúde e aumentando a capacidade de atendimento. Melhorar a frota de veículos e dar condições de atendimento médico de urgência ou deslocando equipes para atendimento em bairros do município. Manutenção dos Projetos e Atividades de atendimentos.	DESPESAS CORRENTES Pessoal e Encargos Sociais Outras Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL Investimentos	2.302.102,13 1.424.772,72 877.329,41 105.926,73 105.926,73
				TOTAL	**2.408.028,86**

Lei nº 1.107/2006

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2007
UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.05.00 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO
FUNÇÃO: 17 – SANEAMENTO

SUBFUNÇÃO	PROGRAMAS	PROJETOS ATIVIDADES	METAS E OBJETIVOS	CLASSIFICAÇÃO	CUSTOS ESTIMADOS
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO.	100 – Projetos de Saneamento.	1 Construções e reformas em redes de saneamento básico nos bairros do Município. 2 Equipamentos e material permanente destinados a saneamento básico.	Oferecer condições de prestação de serviços água e esgotos à população dos bairros, cuja meta é o atendimento com melhor qualidade e otimização no atendimento.	DESPESAS CORRENTES Pessoal de Encargos Sociais Outras Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL Investimentos	195.557,04 67.513,74 128.043,30 36.084,93 36.084,93
				TOTAL	**231.641,97**

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA SP
Gabinete do Prefeito
ADMINISTRAÇÃO
José de Araújo Monteiro

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2007
UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.05.00 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO
FUNÇÃO: 18 – GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO	PROGRAMAS	PROJETOS ATIVIDADES	METAS E OBJETIVOS	CLASSIFICAÇÃO	CUSTOS ESTIMADOS
541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL.	**110 – Planejamento ambiental.**	1 Ações relacionadas ao controle da poluição e condições sanitárias no município. 2 Controle e tratamento do lixo domiciliar, com manutenção de aterros sanitários e usinas de lixo. Reciclagem de lixo	Oferecer melhores condições de vida referente ao meio ambiente à população, com atendimento de 100% no controle da poluição ambiental no município.	DESPESAS CORRENTES Outras Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL Investimentos	1.746,05 1.746,05 9.312,24 9.312,24
				TOTAL	**11.058,29**

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA SP
Gabinete do Prefeito
PREFEITURA

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2007
UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.06.00 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO	PROGRAMAS	PROJETOS ATIVIDADES	METAS E OBJETIVOS	CLASSIFICAÇÃO	CUSTOS ESTIMADOS
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO. 242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE. 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA. 245 ATENDIMENTO À FAMÍLIA	030 – Assistência Social Geral	Projetos destinados a ações de caráter social em defesa das pessoas carentes, conforme discriminado nas Subfunções específicas.	Dotar os setores de condições para desenvolvimento de projetos e campanhas de caráter social com objetivo de amparar e proteger as camadas mais carentes da coletividade. Campanhas sociais para amparo de Idosos, Defesa da Mulher, Portadores de Deficiências, Crianças e Adolescentes, etc.	DESPESAS CORRENTES Pessoal e Encargos Sociais Outras Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL Investimentos	144.805,44 44.582,35 100.223,09 3.492,09 3.492,09
				TOTAL	148.297,53

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
Gabinete do Prefeito
ADMINISTRAÇÃO
José de Araujo Monteiro
PREFEITURA

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2007
UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.07.00 - SERVIÇOS DE TRANSPORTES
FUNÇÃO: 26 – TRANSPORTE

SUBFUNÇÃO	PROGRAMAS	PROJETOS ATIVIDADES	METAS E OBJETIVOS	CLASSIFICAÇÃO	CUSTOS ESTIMADOS
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	140 S.E.R.M.	1 Obras e reformas de estradas vicinais e pontes da rede rodoviária municipal. 2 Equipamentos, material permanente, veículos e máquinas destinadas às estradas do município. 3 Projetos de perenização de estradas rurais.	Oferecer condições de tráfego aos usuários das estradas da rede municipal, principalmente nos períodos de chuvas, possibilitando o escoamento da produção rural. Melhorar a frota de equipamentos destinados às obras, perenização e manutenção das estradas municipais.	DESPESAS CORRENTES Pessoal e Encargos Sociais Outras Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL Investimentos Inversões FINANCEIRAS	852.768,38 439.537,73 413.230,65 62.857,62 27.936,72 34.920,90
				TOTAL	915.626,00

Lei nº 1.107/2006

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2007
UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.08.00 - SERVIÇOS MUNICIPAIS
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO

SUBFUNÇÃO	PROGRAMAS	PROJETOS ATIVIDADES	METAS E OBJETIVOS	CLASSIFICAÇÃO	CUSTOS ESTIMADOS
451 – INFRA ESTRUTURA URBANA **452 - SERVIÇOS URBANOS**	**080 Planejamento Urbano.** **081 Serviços Municipais de Utilidade Pública.** **082 Serviço Municipal de Trânsito.**	Elaboração de projetos de obras de infra-estrutura urbana, de interesse da coletividade, tais como praças, parques, jardins, iluminação pública, cemitérios. Pavimentação e obras complementares de ruas e avenidas. Construção de calçadões e bolsões de estacionamento. Implantação e coordenação dos serviços de trânsito no Município.	Melhorar as condições de infra-estrutura urbana, com otimização e racionalização dos recursos. Pavimentar vias urbanas e construir calçadas e passeios, emplacamento de ruas com sinais de trânsito e serviços inerentes à melhoria do tráfego de veículos e pedestres.	DESPESAS CORRENTES Pessoal e Encargos Sociais Outras Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL Investimentos	890.482,95 384.129,90 506.353,05 83.810,16 83.810,16
				TOTAL	**974.293,11**

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
Gabinete do Prefeito
ADMINISTRAÇÃO
José de Araujo Monteiro

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2007
UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.08.00 - SERVIÇOS MUNICIPAIS
FUNÇÃO: 16 – HABITAÇÃO

SUBFUNÇÃO	PROGRAMAS	PROJETOS ATIVIDADES	METAS E OBJETIVOS	CLASSIFICAÇÃO	CUSTOS ESTIMADOS
482 - HABITAÇÃO URBANA	090 - Planejamento e Projetos Habitacionais	1 - Elaboração de projetos e obras de casas populares destinadas a famílias de baixa renda. 2 – Aquisição e desapropriação de imóveis.	Atender a população de baixa renda, estimular a criação de cooperativas habitacionais. Manter convênios com órgãos públicos e privados ligados aos projetos de casa própria.	DESPESAS CORRENTES Pessoal e Encargos Sociais Outras Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL Investimentos	7.216,99 2.328,06 4.888,93 26.772,69 26.772,69
				TOTAL	33.989,68

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA SP
Gabinete do Prefeito
ADMINISTRAÇÃO
José de Araujo Monteiro
PREFEITURA

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2007
UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.09.00 - SERVIÇOS DE AGRICULTURA
FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO	PROGRAMAS	PROJETOS ATIVIDADES	METAS E OBJETIVOS	CLASSIFICAÇÃO	CUSTOS ESTIMADOS
605 – ABASTECIMENTO 606 – EXTENSÃO RURAL	**120 – Incentivo à produção agrícola**	Elaboração de projetos e obras destinadas aos sistemas de produção e distribuição de produtos agrícolas. Realização de feiras e eventos ligados à produção rural.	Atender a população rural produtora de hortifruti-grangeiros, possibilitando o aumento de produtividade e comercialização da produção em mercados e feiras. Manutenção dos projetos. Proporcionar aos produtores rurais condições de mostrar ao público os resultados de suas atividades; com incremento das vendas diretamente aos consumidores.	DESPESAS CORRENTES Pessoal e Encargos Sociais Outras Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL Investimentos	96.614,49 66.349,71 30.264,78 189.736,89 189.736,89
				TOTAL	**286.351,38**

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA – SP – Gabinete do Prefeito – ADMINISTRAÇÃO – José de Araujo Monteiro – PREFEITURA

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2007
UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.10.00 - SERVIÇOS DE ESPORTES
FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO	PROGRAMAS	PROJETOS ATIVIDADES	METAS E OBJETIVOS	CLASSIFICAÇÃO	CUSTOS ESTIMADOS
27 - DESPORTO COMUNITÁRIO	**812 – Promoção de esportes e recreação.**	1 Reformas e ampliação de quadras, campos de futebol e ginásios poliesportivos. 2 Apoio à prática esportiva e recreativa.	Dotar o Município de centros destinados ao atendimento das necessidades para o desenvolvimento físico e social da população, com a prática de esportes e recreação.	DESPESAS CORRENTES Pessoal e Encargos Sociais Outras Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL Investimentos	41.323,07 10.476,27 30.846,80 6.984,18 6.984,18
				TOTAL	**48.307,25**

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA – SP – Gabinete do Prefeito – ADMINISTRAÇÃO – José de Araujo Monteiro – PREFEITURA

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2007
UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.11.00 - SERVIÇOS CULTURA E TURISMO
FUNÇÃO: 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS

SUBFUNÇÃO	PROGRAMAS	PROJETOS ATIVIDADES	METAS E OBJETIVOS	CLASSIFICAÇÃO	CUSTOS ESTIMADOS
695 - TURISMO	130 – Promoção do Turismo.	1 Desenvolvimento dos projetos próprios de Estância Turística. 2 Obras de interesse turístico – Convênios DADE..	Ações no sentido de divulgar os atrativos turísticos, festas e manifestações culturais locais. Preservação do acervo turístico do Município. Convênios destinados a realização de eventos e elaboração do calendário turístico, visando proporcionar aos turistas, condições de conhecer as atrações do município. Desenvolvimento de projetos e programas de melhoria da estrutura dos locais turísticos do Município.	DESPESAS CORRENTES Pessoal e Encargos Sociais Outras Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL Investimentos	309.631,98 8.846,63 300.785,35 593.655,30 593.655,30
				TOTAL	**903.287,28**

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
Gabinete do Prefeito
ADMINISTRAÇÃO
José de Araújo Monteiro
PREFEITURA

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2007
UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.11.00 - SERVIÇOS CULTURA E TURISMO
FUNÇÃO: 13 – CULTURA

SUBFUNÇÃO	PROGRAMAS	PROJETOS ATIVIDADES	METAS E OBJETIVOS	CLASSIFICAÇÃO	CUSTOS ESTIMADOS
392 - DIFUSÃO CULTURAL	**070 – Incentivo às manifestações culturais.**	1 Projetos destinados ao desenvolvimento cultural e social da população. Bibliotecas. Museus. 2 Ações de custeio e Investimentos destinados ao incentivo e fomento das manifestações populares.	Incentivar a população ao hábito de leitura e outras formas culturais de manifestação, como teatro, museus, etc. Incentivar e proporcionar à população a manutenção das atividades ligadas às festividades religiosas e profanas locais e regionais.	DESPESAS CORRENTES Pessoal e Encargos Sociais Outras Despesas Correntes	123.387,08 20.952,54 102.434,54
				TOTAL	**123.387,08**

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA – SP – Gabinete do Prefeito – ADMINISTRAÇÃO – José de Araujo Monteiro – PREFEITURA

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007

LEI COMPLEMENTAR 101/2000

RECEITAS	Previsão	EXERCÍCIO DE 2007											
CATEGORIAS ECONÔMICAS	Anual	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Receitas Correntes	13.939.259,25	1.170.897,78	992.475,26	1.253.139,41	1.094.231,85	1.156.958,52	1.024.535,55	1.053.808,00	1.112.352,89	1.045.444,44	1.246.169,78	1.231.988,87	1.557.291,29
Tributárias	599.126,24	50.326,60	42.657,79	53.861,45	47.031,41	49.727,48	44.035,78	45.293,94	47.810,27	44.934,47	53.561,89	52.902,85	67.162,05
Patrimoniais	109.768,03	9.220,51	7.815,48	9.868,15	8.616,79	9.110,75	8.067,95	8.298,46	8.759,49	8.232,60	9.813,26	9.692,52	12.305,00
Industriais	-	-											
Serviços	217.091,60	18.235,69	15.456,92	19.516,53	17.041,69	18.018,60	15.956,23	16.412,12	17.323,91	16.281,87	19.407,99	19.169,19	24.335,97
Transferências Correntes	12.686.879,37	1.065.697,87	903.305,81	1.140.550,46	995.520,03	1.053.010,99	932.485,63	959.128,08	1.012.412,97	951.515,95	1.134.207,02	1.120.251,45	1.416.899,51
Outras Transf. Correntes	326.394,01	27.417,10	23.239,25	29.342,82	25.621,93	27.090,70	23.989,96	24.675,39	26.046,24	24.479,55	29.179,62	29.972,87	36.588,77
DEDUÇÕES													
FUNDEF	2.086.350,00	175.253,40	148.548,12	187.562,87	163.778,48	173.167,05	153.346,73	157.728,06	166.490,73	156.476,25	186.519,69	184.224,71	233.843,37
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-												
PREVISÃO ANUAL	11.852.909,25	995.644,38	843.927,14	1.065.576,54	930.453,38	983.791,47	871.188,83	896.079,94	945.862,16	888.968,19	1.059.650,09	1.047.764,17	1.323.447,93

JOSE DE ARAUJO MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANDREA MONTEIRO PRINA IZÍDIO
CRC 1SP 222.743/O-1

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
Gabinete do Prefeito
ADMINISTRAÇÃO
José de Araujo Monteiro
PREFEITURA

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO E PROJEÇÃO DA RECEITA 0RÇAMENTÁRIA

LEI COMPLEMENTAR 101/2000

RECEITAS	ARRECADADA			ESTIMADA		PROJETADA		
CATEGORIAS ECONÔMICAS	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Receitas Correntes	11.144.660,83	11.560.871,35	14.177.895,62	13.275.485,00	13.939.259,25	14.636.222,21	15.660.757,77	16.757.010,81
Tributárias	372.454,13	541.873,65	520.935,74	570.596,42	599.126,24	629.082,55	673.118,33	720.236,61
Patrimoniais	199.812,48	192.014,25	107.075,32	104.540,98	109.768,03	115.256,43	123.324,38	131.957,09
Industriais	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	112.604,21	115.024,43	147.287,11	206.753,90	217.091,60	227.946,18	243.902,41	260.975,58
Transferências Correntes	10.166.472,62	10.516.235,31	12.927.642,51	12.082.742,26	12.686.879,37	13.321.223,34	14.253.708,98	15.251.468,61
Outras Transf. Correntes	293.317,39	195.723,71	474.954,94	310.851,44	326.394,01	342.713,71	366.703,67	392.372,93
Receitas de Capital	1.963.425,95	454.939,93	57.228,96	670.703,00	704.238,15	739.450,06	791.211,56	846.596,37
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
Refin.da Divida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortiz. de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	1.963.425,95	454.939,93	57.228,96	670.703,00	704.238,15	739.450,06	791.211,56	846.596,37
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-			
PREVISÃO ANUAL	13.108.086,78	12.015.811,28	14.235.124,58	13.946.188,00	14.643.497,40	15.375.672,27	16.451.969,33	17.603.607,18

JOSÉ DE ARAÚJO MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉA MONTEIRO PRINA IZIDIO
CRC1SP 222.743/O-1

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
Gabinete do Prefeito
ADMINISTRAÇÃO
José de Araujo Monteiro
PREFEITURA

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007

LEI COMPLEMENTAR 101/2000

RECEITAS	Previsão	EXERCÍCIO DE 2007											
CATEGORIAS ECONÔMICAS	Anual	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Receitas Correntes	13.939.259,25	1.170.897,78	992.475,26	1.253.139,41	1.094.231,85	1.156.958,52	1.024.535,55	1.053.808,00	1.112.352,89	1.045.444,44	1.246.169,78	1.231.988,87	1.557.291,29
Tributárias	599.126,24	50.326,60	42.657,79	53.861,45	47.031,41	49.727,48	44.035,78	45.293,94	47.810,27	44.934,47	53.561,89	52.902,85	67.162,05
Patrimoniais	109.768,03	9.220,51	7.815,48	9.868,15	8.616,79	9.110,75	8.067,95	8.298,46	8.759,49	8.232,60	9.813,26	9.692,52	12.305,00
Industriais	-	-											
Serviços	217.091,60	18.235,69	15.456,92	19.516,53	17.041,69	18.018,60	15.956,23	16.412,12	17.323,91	16.281,87	19.407,99	19.169,19	24.335,97
Transferências Correntes	12.686.879,37	1.065.697,87	903.305,81	1.140.550,46	995.920,03	1.053.010,99	932.485,63	959.128,08	1.012.412,97	951.515,95	1.134.207,02	1.120.251,45	1.416.899,51
Outras Transf. Correntes	326.394,01	27.417,10	23.239,25	29.342,82	25.621,93	27.090,70	23.989,96	24.675,39	26.046,24	24.479,55	29.179,62	29.972,87	36.588,77
Receitas de Capital	704.238,15	59.156,00	50.141,76	63.311,01	55.282,69	58.451,77	51.761,50	53.240,40	56.198,20	52.817,86	62.958,89	62.184,23	78.908,63
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refin.da Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortiz. de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	704.238,15	59.156,00	50.141,76	63.311,01	55.282,69	58.451,77	51.761,50	53.240,40	56.198,20	52.817,86	62.958,89	62.184,23	78.908,63
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-												
PREVISÃO ANUAL	14.643.497,40	1.230.053,78	1.042.617,01	1.316.450,42	1.149.514,55	1.215.410,28	1.076.297,06	1.107.048,40	1.168.551,09	1.098.262,31	1.309.128,67	1.294.173,10	1.636.199,92

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANDREA MONTEIRO PRINA IZIDIO
CRC 1SP 222.743/O-1

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
Gabinete do Prefeito
ADMINISTRAÇÃO
José de Araujo Monteiro
PREFEITURA

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO E PROJEÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

LEI COMPLEMENTAR 101/2000

DESPESA SEGUNDO AS	PREVISÃO	EXERCÍCIO DE 2007											
CATEGORIAS ECONÔMICAS	ANUAL	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
DESPESAS CORRENTES	12.229.299,18	1.019.923,55	975.898,07	929.426,74	1.021.146,48	1.056.611,45	882.955,40	1.004.025,46	963.668,78	950.216,55	1.167.898,07	1.045.605,08	1.211.923,55
Pessoal e Encargos Sociais	6.231.867,41	519.737,74	497.303,02	473.621,92	520.360,93	538.433,34	449.940,83	511.636,31	491.071,15	484.216,10	595.143,34	532.824,66	617.578,06
Juros e Encargos da Dívida	65.185,68	5.436,49	5.201,82	4.954,11	5.443,00	5.632,04	4.706,41	5.351,74	5.136,63	5.064,93	6.225,23	5.573,38	6.459,90
Outras Despesas Correntes	5.932.246,09	494.749,32	473.393,24	450.850,70	495.342,55	512.546,06	428.308,17	487.037,40	467.460,99	460.935,52	566.529,50	507.207,04	587.885,59
DESPESAS DE CAPITAL	2.116.206,54	176.491,63	168.873,28	160.831,70	176.703,25	182.840,25	152.790,11	173.740,56	166.757,08	164.429,25	202.097,72	180.935,66	209.716,07
Investimentos	1.604.033,34	133.776,38	128.001,86	121.906,53	133.936,78	138.588,48	115.811,21	131.691,14	126.397,83	124.633,39	153.185,18	137.144,85	158.959,70
Inversões Financeiras	93.122,40	7.766,41	7.431,17	7.077,30	7.775,72	8.045,78	6.723,44	7.645,35	7.338,05	7.235,61	8.893,19	7.961,97	9.228,43
Amortização da Dívida	419.050,80	34.948,84	33.440,25	31.847,86	34.990,74	36.205,99	30.255,47	34.404,07	33.021,20	32.560,25	40.019,35	35.828,84	41.527,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	297.991,68	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SOMA	14.643.497,40	1.196.415,18	1.144.771,36	1.090.258,43	1.197.849,73	1.239.451,69	1.035.745,51	1.177.766,02	1.130.425,85	1.114.645,79	1.369.995,80	1.226.540,74	1.421.639,62

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO
Prefeito Municipal

ANDRÉA MONTEIRO PRINA IZÍDIO
CRC 1SP 222743/O-1

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
Gabinete do Prefeito
ADMINISTRAÇÃO
José de Araujo Monteiro
PREFEITURA

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO E PROJEÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

LEI COMPLEMENTAR 101/2000

DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS	REALIZADA			ESTIMADA		PROJETADA		
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
DESPESAS CORRENTES	10.319.485,56	12.072.952,27	12.291.448,85	11.646.951,60	12.229.299,18	12.840.764,14	13.739.617,63	14.701.390,86
Pessoal e Encargos Sociais	4.824.435,08	5.812.542,48	5.192.577,87	5.935.111,82	6.231.867,41	6.543.460,78	7.001.503,04	7.491.608,25
Juros e Encargos da Dívida	53.108,51	56.648,72	5.117,07	62.081,60	65.185,68	68.444,96	73.236,11	78.362,64
Outras Despesas Correntes	5.441.941,97	6.203.761,07	7.093.753,91	5.649.758,18	5.932.246,09	6.228.858,39	6.664.878,48	7.131.419,97
DESPESAS DE CAPITAL	2.382.467,62	931.337,55	1.674.724,23	2.015.434,80	2.116.206,54	2.534.908,13	2.712.351,70	2.902.216,32
Investimentos	1.773.492,73	460.688,22	924.422,13	1.527.650,80	1.604.033,34	1.684.235,01	1.802.131,46	1.928.280,66
Inversões Financeiras	152.517,87	27.150,04	29.590,84	88.688,00	93.122,40	97.778,52	104.623,02	111.946,63
Amortização da Dívida	456.457,02	443.499,29	720.711,26	399.096,00	419.050,80	440.003,34	470.803,57	503.759,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				256.000,00	297.991,68	312.891,26	334.793,65	358.229,21
TOTAL ANUAL	12.701.953,18	13.004.289,82	13.966.173,08	13.918.386,40	14.643.497,40	15.375.672,27	16.451.969,33	17.603.607,18

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉA MONTEIRO PRINA IZIDIO
CRC 1SP 222.743/O-1

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
Gabinete do Prefeito
ADMINISTRAÇÃO
José de Araujo Monteiro
PREFEITURA